



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 420/2023

Descredencia autoridade sanitária, designada anteriormente pela Portaria n.º 2.930, de 06 de outubro de 2022, bem como credencia e designa novas autoridades sanitárias para compor a equipe de Fiscalização de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b", da Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, da Lei Estadual n.º 13.331, de 23 de novembro de 2001 (Código de Saúde do Paraná), c/c artigo 519 do Decreto Estadual n.º 5.711, de 05 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, inciso IX, da Lei Complementar Municipal n.º 493, de 25 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 2.930, de 06 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 013, expedida pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde em 07 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 74, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde em 08 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Descredenciar da equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a autoridade sanitária **ANA FLAVIA NEVES**, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.994.762-4, anteriormente credenciada e designada pelo art. 1º, inciso XIX da Portaria n.º 2.930, de 06 de outubro de 2022.

Art. 2º Credenciar e designar, para integrar a equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, objeto da Portaria n.º 2.930, de 06 de outubro de 2022, as autoridades sanitárias abaixo relacionadas:

I – RAFAELLA GUEDES DE LIVIO NAVES, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.720.654-6;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

II – SANDRA DOS SANTOS PINHEIRO, portadora da cédula de identidade RG n.º 6.515.048-4.

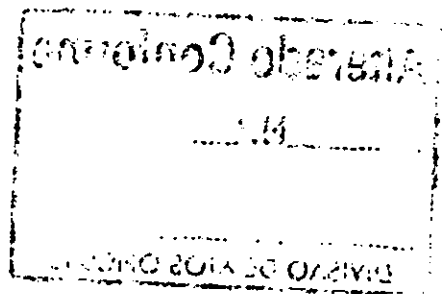
Art. 3º Permanecem inalteradas as demais autoridades sanitárias credenciadas e designadas por meio da Portaria n.º 2.930, de 06 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de fevereiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração



inciso II
Alterado Conforme
Art. 1734, 123
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *25* *fevereiro* DE *2023*
DE N.º *11.663*
UMUARAMA *27* DE *02* DE *2023*
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS